



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 19

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Costa da Silva, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Dimas Maia da Silva, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Vanessa Martins dos Santos realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Guararema. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as Atas da 1ª (primeira) Sessão Ordinária e da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 02 e 06 de fevereiro de 2026. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 17/2026, que encapa o Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022; 2º) Processo nº 18/2026, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do Vereador Pedro Gabriel do Prado e que "Outorga à Senhora Conceição Aparecida Cardoso Pinto De Rose o "Título de Cidadã Guararemensense" e dá outras providências; 3º) Indicação de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo: nº 21/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma baia de concreto para acomodação de contêineres de lixo que ficam localizados na Avenida Vereador Jair de Souza, próximo ao Condomínio Paineiras, portaria nº 322, no Bairro Nogueira; 4º) Indicação de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e subscrita pelo Vereador André Augusto de Oliveira: nº 28/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto à Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico de Guararema para que seja criado um programa para capacitação de pessoas acima de 50 anos, visando integrar ou reintegrar essas



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 20

peças ao mercado de trabalho; 5º) Indicação de autoria do Vereador André Costa da Silva e subscrita pelo Vereador Pedro Gabriel do Prado: nº 20/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Avenida Vereador Jair de Souza, Bairro Nogueira, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos. Foto Anexa; 6º) Indicação de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 23/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser elaborado um projeto para a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil em período integral, na Estrada Municipal Benjamim Antonio Fernandes, 1585, Bairro Jardim Dulce, no local onde anteriormente funcionava a "Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima"; 7º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 22/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser dada uma solução ao cruzamento da Estrada Municipal do Lago com a Rua Ohara, mediante a implantação da sinalização viária necessária, tendo em vista que veículos vêm adentrando as referidas vias em alta velocidade, colocando em risco a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região. Foto anexa; 8º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca e subscrita pela Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 25/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação asfáltica das Ruas Cileza Ferraz da Silva, Professora Emília Cândida Barbosa, Pieri Giovanni, Sidney Luiz Hardt, Acácio de Jesus Feijó, Luiz Gomes da Silva, e Padre Léo Beckman, localizadas no Loteamento Parque Agrinco, a fim de propiciar melhores condições de trafegabilidade; 9º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 24/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser implantada placa de sinalização, além de sinalizadores viários, como tachões/tartarugas, na Avenida Francisca Lerario, mais precisamente na curva próxima à Pizzaria Varandas. Fotos anexas; e nº 27/2026, através da qual indica ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 21

Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando que seja feita uma vistoria no poste existente na altura do nº 4200 da Rua Hyppolita Moraes Magalhães, Loteamento Parque Agrinco, uma vez que o mesmo se encontra inclinado para a via e com cabos de energia pendurados, colocando em risco os veículos e todos que transitam por aquele local. Foto anexa; 10º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e subscrita pelo Vereador José Francisco da Fonseca: nº 26/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de realizar o término da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antônio Leite Barbosa e da Rua Cabo Sebastião Alves Damasceno, localizadas no Loteamento Parque Agrinco; 11º) Moção de Aplaosos nº 01/2026, de autoria do Vereador André Costa da Silva, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o Freguesia Futebol Clube (FFC), entidade que, desde 2006, representa muito mais do que a prática esportiva: simboliza união, amizade, tradição e compromisso com a comunidade.

JUSTIFICATIVA: Na histórica Freguesia da Escada, berço de Guararema desde 1652, nasceu uma das mais genuínas expressões do espírito comunitário guararemente. Foi nesse ambiente de fraternidade e pertencimento que surgiu o Freguesia Futebol Clube, inicialmente movido pelo amor ao futebol, mas que rapidamente se consolidou como um verdadeiro clube de amigos e um ponto de encontro de gerações. A trajetória do FFC se confunde com a história de muitos jovens que cresceram nos campinhos do bairro – no quintal do Sr. Adir, no campo do Beto, no Banorte, no Kato e em tantos outros espaços improvisados que serviram de palco para sonhos e aprendizados. Aquela “molecada” tornou-se exemplo de cidadania: pais de família, trabalhadores dedicados e homens comprometidos com o bem comum, que seguem praticando a solidariedade de forma silenciosa e constante. Todos os domingos, no Sítio Santo Antônio, conhecido como Rancho do Sagui, o Freguesia mantém viva uma tradição que transcende o esporte. Ali se reúnem amigos, filhos, netos e visitantes para celebrar não apenas partidas de futebol, mas valores como amizade, fé, respeito e pertencimento. O local também carrega a memória de Miguel de Noce, que chegou ao bairro em meados de 1945, após retornar de Pisa, na Itália, e cuja história se entrelaça com a própria formação da comunidade, reforçando o significado daquele espaço como símbolo de acolhimento e gratidão. O Freguesia Futebol Clube



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 22

representa: a amizade que resiste ao tempo; a fé renovada a cada encontro; O espírito comunitário que atravessa gerações; o orgulho de um bairro que ajudou a construir a história de Guararema. Por tudo isso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao Freguesia Futebol Clube, reconhecendo sua relevante contribuição social, esportiva e comunitária, e registrando que o FFC é, sem dúvida, patrimônio afetivo da população guararemensense. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APLAUDE E PARABENIZA o Freguesia Futebol Clube (FFC)** e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2026. (a) **ANDRÉ COSTA DA SILVA, Vereador**; 12º) Ofício SS N 017/2026, por meio do qual a Senhora Secretária Municipal de Saúde solicita a Cessão do Plenário para a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 17h; 13º) Ofício/PMG N° 032/2026, de 09/02/2026, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis Municipais, acompanhadas das respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico de Guararema: Lei n° 3792, de 06 de fevereiro de 2026, correspondente ao autógrafo n° 06/2026, oriundo do Projeto de Lei n° 06/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a doação de imóvel localizado na Avenida Antonio Teixeira Muniz, à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção do Fórum da Comarca de Guararema, e dá outras providências."; Lei n° 3793, de 06 de fevereiro de 2026, correspondente ao autógrafo n° 02/2026, oriundo do Projeto de Lei n° 02/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dona Laurinda, n° 235, Centro, neste Município"; Lei n° 3794, de 06 de fevereiro de 2026, correspondente ao autógrafo n° 03/2026, oriundo do Projeto de Lei n° 03/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, n° 7555, Bairro Convento, neste Município"; Lei n° 3795, de 06 de fevereiro de 2026, correspondente ao autógrafo n° 04/2026, oriundo do Projeto de Lei n° 04/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, n° 7769, Bairro Luiz Carlos, neste Município"; Lei n° 3796, de 06 de fevereiro de 2026, correspondente ao autógrafo n° 05/2026, oriundo do Projeto de Lei n° 05/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, n° 5090, Bairro Capoeirinha, neste Município"; 14º) Ofício/PMG N°



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 23

033/2026, através do qual o senhor Prefeito Municipal solicita a Cessão do Plenário para a realização de Audiência Pública destinada à Prestação de Contas relativa ao 3º Quadrimestre de 2025, nos Termos da LRF, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026; 15º) Balancetes Sintético e Analítico da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao mês de dezembro de 2025. Terminada a leitura, o senhor Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022."; 2º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do Vereador Pedro Gabriel do Prado e que "Outorga à Senhora Conceição Aparecida Cardoso Pinto De Rose o "Título de Cidadã Guararemensense" e dá outras providências." 3º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 01/2026, de autoria do Vereador André Costa da Silva, em que aplaude e parabeniza o Freguesia Futebol Clube (FFC), entidade que, desde 2006, representa muito mais do que a prática esportiva: simboliza união, amizade, tradição e compromisso com a comunidade, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 5º) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos no "Grande Expediente", e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão Ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente, passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 03, de 11 de fevereiro de 2026. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento, o Vereador André Costa da Silva solicitou "Questão de Ordem" e apresentou um requerimento para a dispensa da leitura das matérias, por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o

A
m
c



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 24

qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da "Ordem do Dia". Neste momento, o Vereador André Costa da Silva solicitou "Questão de Ordem" e apresentou um requerimento para a dispensa da leitura da matéria, por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022", procedendo a leitura do Parecer nº 07/2026 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 07/2026 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 06/2026 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 07/2026 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o senhor Presidente colocou-o em única votação, comunicando ao Plenário que de acordo com a alínea "b" do parágrafo único, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos Membros da Câmara e, em razão deste dispositivo este Presidente também manifestaria o seu voto a matéria. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, o senhor Presidente também manifestou o seu voto. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 07/2026, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento, o Vereador André Aparecido Alves de Araújo se dirigiu à tribuna e, assim, se manifestou: "Senhor Presidente, obrigado, uma boa tarde aos Nobres Pares e a todos que nos assistem. Eu faço uso aqui da tribuna para parabenizar. Primeiramente, início aqui parabenizando a nossa cidade, a nossa educação que recebeu o Selo Nacional de Compromisso com a Alfabetização, criado pelo MEC em 2024 que reconhece as secretarias de educação estaduais e municipais que implementam ações eficazes para garantir a alfabetização de crianças até o segundo ano do ensino fundamental. Então isso para nós guarareenses, Vereadores, é também motivo de orgulho saber que a nossa educação ela tem sido uma referência para muitos municípios. Então quero parabenizar a todos os professores, diretores, ao nosso prefeito e a nossa secretária de educação, Professora Clara, pelo prêmio recebido aqui em nossa cidade. Também quero aqui, aproveitando para parabenizar a Escola Doutor Roberto Feijó. Nos últimos dias aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 25

nós tivemos, foi feito o vestibular para o Provão Paulista e o ENEM, e nós tivemos aqui em Guararema, foram seis alunos aprovados. Alunos que estudam na Escola Doutor Roberto Feijó aonde também eu estudei, acredito que a maioria dos senhores estudou. Eu venho da rede municipal, da rede estadual de educação, e quero aqui parabenizar porque tempos atrás, acredito que todos os senhores também recebiam constantemente várias reclamações de pais sobre a situação da Escola Doutor Roberto Feijó, e hoje a escola tendo esses seis alunos aprovados nesse vestibular que é muito disputado, é um vestibular que em todo estado muitos jovens buscam passar, e ter aqui em Guararema seis alunos que foram aprovados, é motivo também de orgulho para nós guarareenses, isso mostra que a Escola Doutor Roberto Feijó ela vem mudando e continuará a mudar. Isso é o exemplo e serve também de exemplo para os demais alunos. Quero parabenizar o nosso diretor Samuel, todos os professores e, também aqui dizer o nome dos alunos que foram aprovados: Foi a Letícia Sene, Vitor Muniz, Tereza Alves, Yasmin Moraes e Henrique Lima. Parabéns a todos por terem passado nesse vestibular, que Deus abençoe vocês, que vocês venham fazer a diferença. Que sirva de exemplo para os demais alunos aqui da nossa cidade de Guararema. Roberto Feijó sempre foi uma escola boa, teve alguns problemas, mas agora está no rumo certo e eu tenho certeza que mais exemplos bons como esse vão sair da escola. Então, são essas as minhas palavras, obrigado Presidente e uma boa tarde a todos.". E não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de março do corrente, às quinze horas. E, assim, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pela Senhora 2ª Secretária.

Claudinei Santos de Oliveira
Claudinei Santos de Oliveira
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Vanessa Martins dos Santos
2ª Secretária